Manual de processo

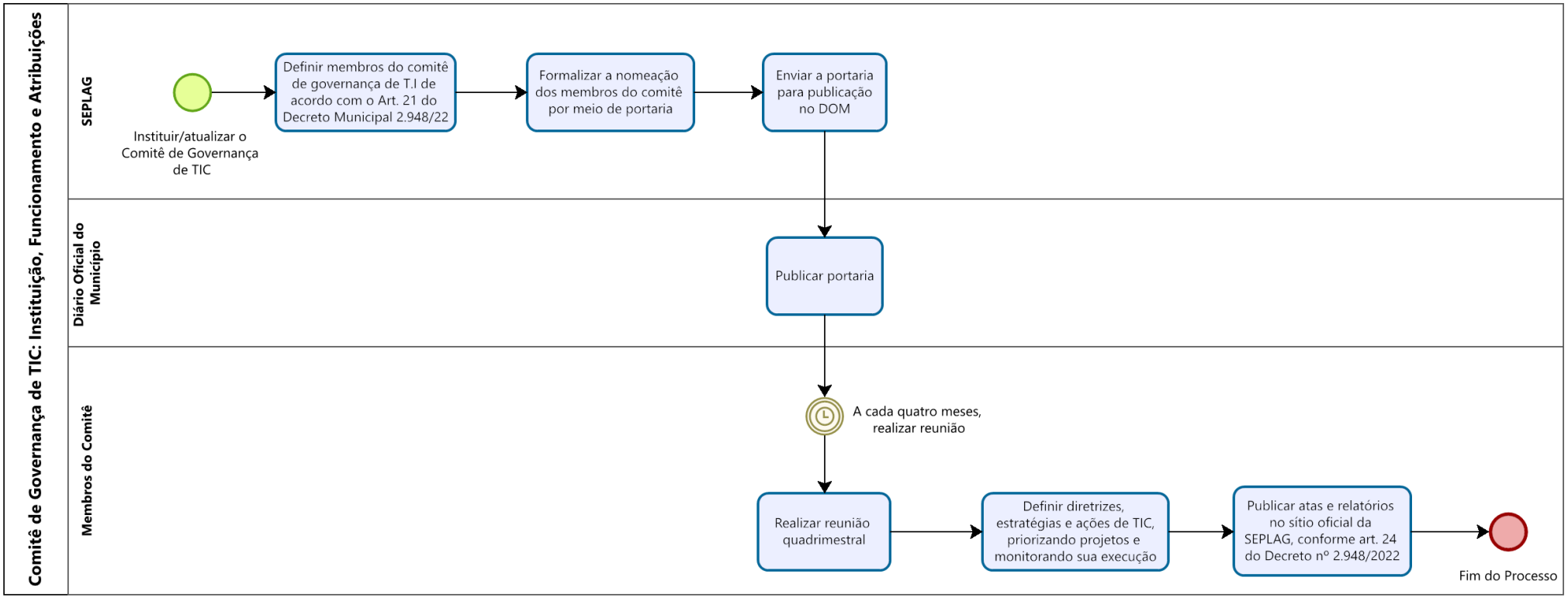
Comitê de Governança de TIC: Instituição, Funcionamento e Atribuições.

Grupo:

Código do Documento: GOV.CGM.03.20261001

Sobral – CE, setembro de 2026

MAPA: COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC: INSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES



COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC: INSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES

INSTITUIR/ATUALIZAR O COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

Executor: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)
Descrição: Verificar a necessidade de instituir ou atualizar o Comitê de Governança de TIC, considerando a estrutura administrativa vigente, a composição prevista no Decreto Municipal nº 2.948/2022 e as necessidades relacionadas à gestão de tecnologia da informação.

DEFINIR MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC DE ACORDO COM O ART. 21 DO DECRETO MUNICIPAL 2.948/2022

Executor: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Descrição: Definir os membros que irão compor o Comitê de Governança de TIC, observando a composição estabelecida no art. 21 do Decreto Municipal nº 2.948/2022, formada pelo Chefe do Gabinete, Secretário do Planejamento e Gestão, Coordenador de TIC e Secretário Executivo de Gestão.

FORMALIZAR A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ POR MEIO DE PORTARIA

Executor: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)
Descrição: Elaborar a portaria de designação, contendo a indicação dos membros e suas respectivas funções, para posterior publicação no Diário Oficial.

ENVIAR A PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO NO DOM

Executor: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)
Descrição: Encaminhar a portaria devidamente elaborada para publicação no Diário Oficial do Município (DOM), observando os procedimentos administrativos vigentes.

PUBLICAR PORTARIA

Executor: Diário Oficial
Descrição: Publicar a portaria no Diário Oficial do Município (DOM), após o recebimento e a conferência do ato, tornando oficial a designação dos membros do Comitê de Governança de TIC.

A CADA QUATRO MESES, REALIZAR REUNIÃO

REALIZAR REUNIÃO QUADRIMESTRAL

Executor: Membros do Comitê
Descrição: Realizar reuniões ordinárias a cada quatro meses para analisar as demandas de TIC, avaliar o andamento das ações e projetos, discutir os assuntos constantes da pauta e deliberar sobre as matérias de competência do Comitê.

DEFINIR DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE TIC, PRIORIZANDO PROJETOS E MONITORANDO SUA EXECUÇÃO

Executor: Membros do Comitê
Descrição: Estabelecer orientações para o uso de TIC no Município, definindo prioridades, estratégias, indicadores e metas, além de deliberar sobre projetos e acompanhar os resultados das ações implementadas.

PUBLICAR ATAS E RELATÓRIOS NO SÍTIO OFICIAL DA SEPLAG, CONFORME ART. 24 DO DECRETO Nº 2.948/2022

Executor: Membros do Comitê
Descrição: Organizar e disponibilizar no sítio oficial da SEPLAG as atas, relatórios e deliberações decorrentes das reuniões do Comitê, registrando os assuntos tratados, decisões tomadas, encaminhamentos definidos e demais informações relevantes para o acompanhamento das ações de TIC.

FIM DO PROCESSO

O processo será encerrado após a realização das reuniões previstas, a formalização das deliberações e a publicação dos registros correspondentes, mantendo a documentação para acompanhamento e consulta.

Sobral-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Municipal

Lucas Tandy do Nascimento Silva
Coordenador de Controladoria e Auditoria Interna

Joycinara Matos Moura de Oliveira
Gerente da Célula de Ética e Transparência